



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, e por entender cumpridos os preceitos legais,

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 21149347, na forma do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, praticado pelo PCF Luís Otávio Gouveia, Chefe do Serviço de Logística desta Diretoria, para contratação de serviços de aquisição de padrão de fluoróforos usado na calibração espectral de analisador genético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, e dispense a publicação do extrato do ato na imprensa oficial, conforme recomendação da Orientação Normativa AGU nº 34, de 13 de dezembro de 2011.

Nivaldo PONCIO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 24/11/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21103099** e o código CRC **749355FF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria nº 937/2020-DITEC/PF, de 4 de agosto de 2020,

DECLARO inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

OBJETO: Aquisição do insumo PowerPlex® 6C Matrix Standard, Padrão de fluoróforos usado na calibração espectral do equipamento Analisador Genético ABI 3500, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

FUNDAMENTO: art. 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o item 2 do Estudo Técnico Preliminar Digital nº 20763781, os analisadores genéticos ABI 3500 operantes no laboratório da SEGEF/DPER/INC/DITEC/PF realizam a eletroforese de produtos de PCR amplificados. o Kit de Amplificação atualmente utilizado é o PowerPlex Fusion 6C, de fabricação da PROMEGA CORPORATION. A matriz de calibração espectral é específica para cada kit de amplificação o que torna imprescindível a utilização da respectiva matriz de calibração também da empresa PROMEGA CORPORATION. O insumo é fornecido de forma exclusiva pelo representante nacional, que possui Declaração de Exclusividade expedida pela ABCV (Associação Brasileira das Empresas de Ciências da Vida).

CONTRATADA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.909.227/0001-70.

VALOR: R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA

Perito Criminal Federal

Chefe do Serviço de Logística/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Chefe de Serviço**, em 23/11/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21149347** e o código CRC **D0779D1E**.